

P O R T A R I A Nº 368/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária para eleição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, coordenação e acompanhamento do processo eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020208/000084/2026;

RESOLVE:

Art. 1º

Nomear a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pirai - RJ, responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento de todas as etapas do processo eleitoral.

Art. 2º

A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Flávio Macharet Barbosa, Chefe de Divisão de Produção e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 7489;

II - Relator (a): Ana Clara Pêgas Mendes, Assessor Técnico, matrícula nº 13978;

III - Membro: Samara Rosa Ferreira Silva, Chefe de Setor de Comercialização, matrícula nº 13977;

IV - Membro: Jandira dos Santos Custódio, Assistente Executivo, matrícula nº 13051;

Art. 3º

Compete à Comissão Organizadora:

I - Organizar e conduzir a Assembléia Geral Extraordinária destinada ao processo eleitoral;

II - Receber, conferir e validar inscrições de candidatos e/ou entidades habilitadas;

III - Coordenar o processo de votação;

IV - Realizar a apuração dos votos;

V - Lavrar atas e elaborar relatórios do processo eleitoral;

VI - Proclamar o resultado final da eleição;

VII - Resolver casos omissos, observadas as normas legais e o edital de convocação.

Art. 4º

A Comissão exercerá suas funções até a conclusão do processo eleitoral e homologação do resultado final.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 11 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal